

[Aviso n.º 648/2017 - Arsénio de Oliveira Cristóvão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Constância torna público que, no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na reunião ordinária datada de 23-02-2017, e nos termos do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, será dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Trânsito do Município de Constância e do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido.](#)